



DECRETO N.º. 7046 DE 19 DE ABRIL DE 1982

DA DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual N.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 80. do Decreto 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos independentes da manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

ARTIGO 1º. - Ficam denominadas as seguintes vias públicas:

1 - "RUA MATHEUS MACCARI" a Rua 104 do Parque Via Norte 3a. parte, com início e término na Rua 112 do mesmo loteamento.

2 - "RUA SALVADOR MINIACCI CARUSO" a Rua 65 do Parque Via Norte 3a. parte, com início na Rua 102 e término na Rua 80 do mesmo loteamento.

3 - "RUA ANDRÉ BERTOLDI" a Rua 105 do Parque Via Norte 3a. parte com início e término na Rua 112 do mesmo loteamento.

4 - "RUA MARIA EDNA VILAGELIN ZAKIA" a Rua 64 do Parque Via Norte 2a. parte e 102 do P. Via Norte 3a. parte com início na Rua 57 do Parque Via Norte 2a. parte e término na Estrada Velha para Monte Mor.

ARTIGO 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 19 de abril de 1982

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JUNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, com os elementos constantes do Protocolado N.º. 31188/82 em nome do Ver. Geraldo Bassoli, na data supra.

ARY PEDRAZZOLI
Diretor do Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito